



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 794

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	5
Secretaria de Finanças	5
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	6
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	7
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Habitação.....	8
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte	9
Fundação Cultural de Palmas	9
Previpalmas	10
Publicações Particulares.....	10

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 11, de 03 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve:

SUSPENDER

Em razão da necessidade dos serviços, o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS, Cargo Secretária Municipal de Educação, matrícula nº. 1044431, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, anteriormente marcadas para 01/07/2013 a 15/07/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Gabinete do Secretário, aos três dias do mês de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1826, de 5 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.966, de 8 de maio de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

JULIANO EBELING VIANA, para exercer o cargo de Gerente de Eventos e Promoção do Lazer, DAS-7, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 4 de julho de 2013.

Palmas, 5 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1827, de 5 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

VÂNIA MARIA RIBEIRO DA COSTA SILVA, para exercer o cargo de Gerente de Alta Complexidade, DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 4 de julho de 2013.

Palmas, 5 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1828, de 5 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

RICHELLI BARBOSA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 4 de julho de 2013.

Palmas, 5 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1829, de 5 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

VALÉRIA FORTES BODAS, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-6, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 24 de junho de 2013.

Palmas, 5 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1830, de 5 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

CLÁUDIO GILBERTO GARCIA, do cargo Gerente de Vigilância Ambiental, DAS-7, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de julho de 2013.

Palmas, 5 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1831, de 5 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

JOSÉ MIRANDA MONTEIRO JUNIOR, para exercer o cargo de Gerente de Vigilância Ambiental, DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de julho de 2013.

Palmas, 5 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1832, de 5 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de julho de 2013:

Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental – FG-4:
ANTONIO MANOEL PEREIRA DE CARVALHO.

Chefe da Divisão de Controle Vetorial da Dengue – FG-4:
RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS.

Palmas, 5 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1833, de 5 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de julho de 2013:

Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental – FG-4:
CLÁUDIO FERREIRA FLATIN.

Chefe da Divisão de Controle Vetorial da Dengue – FG-4:
HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE.

Palmas, 5 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1834, de 5 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 1812, de 4 de julho de 2013, referente a contratação dos adiante relacionados, quanto a lotação, onde se lê na Secretaria Municipal da Saúde, leia-se na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Assistente Social-40h:
ROSA MARIA DE ALMEIDA SILVA AMORIM.

Assistente Administrativo-40h:
HARLANA VIEIRA DE SOUSA.

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:
JONATHAN PEREIRA DA SILVA.

Palmas, 5 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1835, de 5 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público THAYGA CLAUSSEN CARDOSO BERNARDES, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 7 de junho de 2013.

Palmas, 5 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1836, de 5 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público TAMYRIS FERNANDES LIMA, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 25 de maio de 2013.

Palmas, 5 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1837, de 5 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Odontólogo, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 22 de maio de 2013:

ELIAS DOS ANJOS CARVALHO;
SORAIA COSTA BORGES.

Palmas, 5 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1838, de 5 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Médico-40h:

JOANA NAYRA MARTINS RIBEIRO;
MARCOS CASERTA FARIAS;
FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

Médico Veterinário-40h:

FERNANDA XAVIER DE CASTRO SANTANA;
FREDERICO SOUSA BALESTRA;
THIAGO NOLETO AGUIAR.

Palmas, 5 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1839, de 5 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público FRANCISCO CARLOS PEREIRA CARDOSO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 11 de março de 2013.

Palmas, 5 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1840, de 5 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 2 de maio de 2013:

LISYANNE MARINHO CASTRO;
WILLIAM COELHO FARIAS;
UELMO DE SOUZA SANTOS;
ANDRÉ LUIZ PEREIRA RIBEIRO;
ELIAS BATISTA GOMES;
ERASMO CARLOS ARAÚJO DIAS;
EVANGIVALDO CARDOSO ROCHA.

Palmas, 5 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1841, de 5 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 31 de maio de 2013:

GENTIL RODRIGUES DE SOUZA SILVA;
IRAN PEREIRA DO NASCIMENTO;
ITAMAR DA SILVA;
JOSÉ ELISSON ROCHA;
LINDOMAR FERREIRA PEREIRA;
RÉGIS GONÇALVES BEZERRA.

Palmas, 5 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1842, de 5 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 15 de junho de 2013:

CÍCERO ANTONIO DA SILVA;
VALDI GALVÃO DE OLIVEIRA.

Palmas, 5 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1843, de 5 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 21 de junho de 2013:

ADENILTON GOMES DE SOUSA;
AGENOR RODRIGUES DA SILVA;
ANDRE DOS REIS EVANGELISTA;
ANTONIO ALVES LIMA;
ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS;
ANTONIO MORAIS DA ROCHA;
CANTIDIO FERNANDES DE ALMEIDA;
DOMINGOS DIAS DA SILVA;
DORALICE NAIVA SILVA;
FRANCINALDO DOS SANTOS SOUZA;
FRANCISCO SOUZA DO NASCIMENTO;
GLEDSON PEREIRA DOS SANTOS;
HÉLIO PEREIRA DOS SANTOS;
ILENAR AFONSO DE OLIVEIRA;

JACIANA PUGAS DOS SANTOS;
JANÁRIO BARBOSA DE SOUSA;
JOÃO BATISTA RIBEIRO DE SOUZA;
JOÃO XAVIER DAS CHAGAS;
JORDINO BATISTA DE SOUZA;
JOSÉ ARTENIR DUARTE RIBEIRO;
JOSÉ DORVILÊ ROCHA LIMA;
JOSÉ EDUARDO ALVES SOBRAL;
JOSIMAR BARROS BRITO;
LEOMAR SOUSA MORAES;
LOURIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA;
LUCIMEIRE PEREIRA DA SILVA;
LUIZ APARECIDO MENDANHA;
MANOEL LINO FERREIRA DE CASTRO;
MARIA DOS REIS ARAÚJO;
MARILEIDE BARBOSA DOS SANTOS;
MARQUESAN DA SILVA CARDOSO;
OTONIEL MARTINS DOS SANTOS;
PAULO HENRIQUE RODRIGUES SOBRINHO;
RODRIGO PANTALEÃO ALVES DA COSTA;
SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA;
VALDIVINO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO;
VIANEI LOPES DE CASTRO RABELO.

Palmas, 5 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1844, de 5 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 22 de junho de 2013:

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA;
RUBENS JOSÉ DE ALMEIDA.

Palmas, 5 de julho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1845, de 5 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 1º de julho de 2013:

MARCELO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO;
FRANÇUÉR DA CRUZ SOUSA;
GILSILENE BATISTA BARROS;
JÚLIO FRANCISCO DE PAIVA;
MARCILENE EDUARDO DA SILVA;

MARIA ANTONIA DOS SANTOS;
PEDRO AVELINO DE ALMEIDA;
RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO FILHO.

Palmas, 5 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1846, de 5 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público AGENOR ALMEIDA DE FREITAS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 14 de junho de 2013.

Palmas, 5 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1847, de 5 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

JANETE OLIVEIRA BRITO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Intermediação de Mão de Obra – FG-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 6 de junho de 2013.

Palmas, 5 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1848, de 5 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

GENÉSIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, do cargo Assessor Técnico II, DAS-7, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir desta data.

Palmas, 5 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1849, de 5 de julho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

ANA RACKEL MENESES DIAS, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-6, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir desta data.

Palmas, 5 de julho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 18 de julho de 2013, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de GPS, equipamentos de topografia e software para GPS, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Rural, processo nº 2013009970. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de julho de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 044, de 02 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º- Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula funcional nº136861 relativo ao período aquisitivo de 2012/2013, anteriormente marcada para 01/07/2013 a 30/07/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 18/07/2013 a 01/08/2013 (quinze dias) e 02/01/2014 a 16/01/2014 (quinze dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº. 047, de 02 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº

1.954, de 01 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º- Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) MIRON CÉSAR DE SOUZA REIS, matrícula funcional nº 131671 relativo ao período aquisitivo de 2012/2013, anteriormente marcada para 01/07/2013 a 30/07/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 08/07/2013 a 30/07/2013 (vinte e três dias) e 02/12/2013 a 08/12/2013 (sete dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº. 048, de 03 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei Complementar n.º 008/99, de 16 de novembro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CARLOS UMBERTO ALMEIDA GUEDES, Auditor do Tesouro Municipal, matrícula funcional n.º 687201, para responder interinamente pela Gerencia de Fiscalização Tributária, no período de 08/07/2013 a 30/07/2013, em razão de gozo de férias do seu titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schiller
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº. 049, de 03 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º- Suspender o gozo de 16 (dezesesseis) dias de férias do (a) servidor (a) ELISANGELA DE SOUSA TAVARES, matrícula funcional nº 140871, relativo ao período aquisitivo de 2012/2013, anteriormente marcada para 01/07/2013 a 30/07/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 22/07/2013 a 06/08/2013 (dezesesseis dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº. 050, de 03 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013, considerando a Portaria n.º 105 de 03 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º- Suspender o gozo de 14 (quatorze) dias de férias do (a) servidor (a) ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO, matrícula

funcional nº 164221, relativo ao período aquisitivo de 2011/2012, anteriormente marcada para 01/07/2013 a 30/07/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 02/09/2013 a 17/09/2013 (dezesseis dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº. 051, de 03 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º- Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) JOSÉ ALVES CUNHA, matrícula funcional nº 259341 relativo ao período aquisitivo de 2012/2013, anteriormente marcada para 01/07/2013 a 30/07/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 22/07/2013 a 20/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº. 052, de 03 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º- Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) INÁCIA DE JESUS PIMENTEL OLIVEIRA, matrícula funcional nº 140821 relativo ao período aquisitivo de 2012/2013, anteriormente marcada para 01/07/2013 a 30/07/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 01/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA Nº 35, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 016, de 06 de maio de 2013, quanto ao período aquisitivo e suspensão do gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) TILZAR CRISTIANE SOUSA NUNES FARIAS, matrícula funcional nº 41300099, onde se lê

período aquisitivo de 02/05/2013 a 31/05/2013, leia-se 13/10/2011 a 12/10/2011 e período de gozo, onde se lê 1º/07/2013 a 30/07/2013, leia-se 1º/08/2013 a 30/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LIRA BRAGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA Nº 39, DE 04 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 30 (trinta) dias férias do (a) servidor (a) ELISMAR OLIVEIRA DOS REIS, matrícula funcional nº 319171, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, marcada para usufruir em 1º/07/2013 a 30/07/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em tempo oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LIRA BRAGA JÚNIOR
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMDU, a renovação da Licença Municipal de Instalação para a execução da drenagem pluvial e descarga (lançamento em rede existente) da Avenida NS-02 (Entre LO-15 e LO-19) e Avenida LO-15 (Entre NS-02 e NS-05), em Palmas/to. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86, 237/97 e Lei Municipal 1.011/2001, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 837, 14 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Revisão de telhado, pintura e reparos diversos na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	ACE – Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves	2013021660	R\$ 14.995,49

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003090040 Ficha: 20131981.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 840, 14 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Reparo no muro externo, execução de drenagem, reforma esgoto e serviços diversos na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	ACE – Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem	2013032343	R\$ 74.916,83

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0072.3033 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040365 Ficha: 20130420.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 851, 19 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Construção da cozinha, refeitório, reparos elétricos, hidráulicos e paisagismo na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	ACE – Escola Municipal Estevão de Castro	2013007544	R\$ 197.384,36

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20130423.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 852, 19 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Construção do muro, aterro de vala e plantio de grama na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	ACE – Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales	2013011072	R\$ 70.104,60

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000199 Ficha: 20131923.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 860, 20 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Fechamento com alambrado, calçada e pintura do muro da quadra poliesportiva na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	ACE – Escola Municipal Darcy Ribeiro	2013033417	R\$ 20.612,27

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20130423.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 862, 20 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Execução de sumidouro e drenagem pluvial na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI – Paraíso Infantil	2013033546	R\$ 14.969,05

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040365 Ficha: 20131897.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

PROCESSO N.º: 2013013458

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Contratação da Empresa Editora N.D.J. Ltda.

DESPACHO N.º 02/2013 – SEMED - AJ

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2013.013458, Parecer jurídico nº 829/2013-SEMAJ-PGM-SUAD, com a devida justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e juntada aos autos às fls. 06/07, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal n.º 420, de 27 de março de 2013, e com base no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; resolvo INEXIGIR a licitação para o fornecimento e assinatura do Boletim de Licitações e Contratos – BLC, que visa à orientação, informação e embasamento inerentes às questões legais para a realização dos procedimentos administrativos pelos servidores da Secretaria da Educação, adjudicando-a à: EDITORA N.D.J. LTDA., CNPJ: 54.102.785/0001-32, no valor estimado em R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL: 03.2900.12.122.0128.2903, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, FONTE: 002000199.

Encaminhem-se os autos para providências de mister.

PALMAS-TO, 04 de junho de 2013.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária Municipal da Educação

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 57/2013

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 dias restantes de férias à servidora Karla de Sousa Costa, matrícula funcional nº 143821, a partir de 15/07/2013 a 29/07/2013, suspensa pela Portaria 054/2009. A suspensão do benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário

Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA N.º 010/2013 - GAB/SAMOT.

Suspensão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, e decreto de nomeação de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 14 (quatorze) dias do gozo das férias do servidor Fabiano Silva Lacerda, Agente de Trânsito e Transporte, ocupante do cargo em comissão Diretor de Transporte, matrícula funcional nº 307451, lotado nessa Secretaria, a partir de 01/07/2013 à 14/07/2013, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2013.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 02 dias do mês de julho de 2013.

Ricardo Antônio de Almeida Bindo
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA N.º 011/2013 - GAB/SAMOT.

Designar servidor para responder interinamente pela Diretoria de Transporte da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, e decreto de nomeação de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Herbert da Silva Bayer, Agente de Trânsito e Transporte, ocupante do cargo em comissão Gerente de Operação e Fiscalização de Transporte Coletivo, matrícula funcional nº 143601, lotado nessa Secretaria, para responder interinamente pelos assuntos da Diretoria de Transporte da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir de 15/07/2013 à 30/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 02 dias do mês de julho de 2013.

Ricardo Antônio de Almeida Bindo
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2013035358

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 27/2013, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2013035358, Parecer Jurídico nº 222/2013 – SEMAJ - PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da Banda Brotos, por meio do seu representante legal, a empresa Banda Brotos Produções e Eventos LTDA-ME. CNPJ nº 15.573.149/0001-37, para uma apresentação na programação de praia em Palmas-TO no dia 07 de julho de 2013, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0052.2608, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199. Ficha: 20131492.

PALMAS, aos 04 de julho de 2013.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2013035216

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 28/2013, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2013035216, Parecer Jurídico nº 223/2013 – SEMAJ - PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação do show da Banda Balagandaya, por meio do seu representante legal, a empresa Teixeira & Chagas LTDA-ME. CNPJ nº 15.008.068/0001-94, para uma apresentação de abertura na programação de temporada de praia em Palmas-TO no dia 06 de julho de 2013 na Praia das Arnos, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0052.2608, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199. Ficha: 20131492.

PALMAS, aos 04 de julho de 2013.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2013035360

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 33/2013, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2013035360, Parecer Jurídico nº 225/2013, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação das atrações artísticas: MARKIM DAZANTIGA, FISIONOMIA DO HAP, ESTILO BRUTAL CREW, RDV CREW, NOSSO ESTILO, DJ LÉO VENNEZI (sete apresentações), DJ PRK (oito apresentações), DJ JADSON (nove apresentações), por meio do seu representante legal, a Associação Palmas Hip-Hop, CNPJ nº 10.242.943/0001-84, para apresentações durante a programação

da temporada de praias de Palmas/TO, no período de 06 a 28 de julho de 2013. O valor total das apresentações é de R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0052.2608, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199. Ficha: 20131492.

PALMAS/TO, aos 04 de julho de 2013.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 36, DE 03 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre designação de servidor.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 1.558, de 30 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Marcos Antônio Urcino dos Santos, matrícula nº 413013086, CPF: 547.606.151-72, Secretario Executivo, para responder pelo Setor de Investimentos no âmbito

deste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 03 dias do mês de Julho de 2013.

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa NETTO E LYRA LTDA ,CNPJ 01649929/0002-90 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença AMBIENTAL para a atividade LABORATÓRIO MÉDICO,com endereço completo AV LO11 QD 404 SUL LT 11 SL02. Cidade/UF PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº001/86 e 237/97,Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS